



EDITAL

N.º de Registo 'entrada n.º' Data 'data de entrada' Processo 2026/550.10.001/20

NUNO MIGUEL COSTA SILVA, Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que, por Despacho e tendo em consideração o Parecer da GNR – Guarda Nacional Republicana, constante do ofício referencia SO57330-202606-CTer Santarém P.300.10.04, e, bem assim os motivos invocados pela requerente, para permitir a realização das Festas Cívicas de São João, em Vila Moreira, autorizo a interrupção e o condicionamento de trânsito para a realização das aludidas festas, organizadas pela **Comissão de Festas Cívicas de Vila Moreira**, interrupção essa no período de **15 a 28 de junho de 2026**, desde que cumpridos todos os requisitos legais referidos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março e, bem assim, os condicionalismos constantes do parecer da GNR.

Ruas abrangidas:

- Rua João de Deus
- Rua do Alviela
- Rua Dr. Egas Moniz até antes do cruzamento para a Rua das Flores.

Vias Alternativas:

- Rua Manuel Alves Ferreira;
- Rua das Flores; e
- Rua Engº Duarte Pacheco.

Medidas a tomar pela organização:

- Tomar as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral.
- Fixar vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários;
- Contactar as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança,
- Todas as demais constantes no parecer da GNR.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O Vereador

(Nuno Miguel Costa Silva)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.